

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2494 de 04 de Setembro de 2002

"Dá denominação a Ruas do Parque Estrela D'alva IV, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Bispo da Anunciação, a Rua 22 do Parque Estrela D'alva IV – Luziânia – GO, que se inicia na Av. Contorno até a Av. Lucena Roriz.

Art. 2º - Fica Denominada de Rua Maria do Carmo Souza Bispo, a Rua 19 do Parque Estrela D'alva IV – Luziânia – GO, que se inicia na Av. Contorno até a Av. Lucena Roriz.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo encarregado de dar publicidade à presente Lei, providenciando placas indicativas com os nomes dos homenageados nas referidas ruas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO - Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário